

ESTADO DE GOIÁS

Fundação Integrada Municipal
de Ensino Superior

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado
na internet, no site da FIMES - www.fimes.edu.br, nesta data.

Mineiros 11/09/19

DECRETO FUNDACIONAL 258/2019

ESTADO DE GOIÁS

Fundação Integrada Municipal
de Ensino Superior

CERTIDÃO

CERTIFICO, que este documento foi publicado
no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros 11/09/19

"Dispõe sobre o cancelamento do
Processo Seletivo Simplificado
Edital 005/2019".

A DIRETORA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^a. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a justificativa feita pela Diretoria de Pós-Graduação e Expansão do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado foi especificamente para Professores visitantes, que atenderia ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIFIMES, mas que não foi aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES,

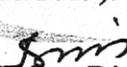
DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Processo Seletivo Simplificado, Edital 005/2019, para a contratação de professores visitantes no Centro Universitário de Mineiros, Goiás.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (23/08/2019).

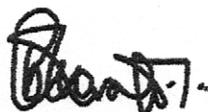

Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXPANSÃO

JUSTIFICATIVA

A UNIFIMES vem envidando esforços para se credenciar como Universidade e para o alcance desta condição têm submetido à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) propostas de criação de Cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu* e um dos pontos que vem sendo ressaltado pela mesma é a necessidade de criar uma condição de experiência na orientação de Mestrado, como ponto fundamental para a autorização do funcionamento do curso na instituição.

O núcleo de professores com doutorado na UNIFIMES é formado por profissionais com obtenção de título nos últimos cinco (05) anos e assim considerado jovens doutores, os quais ainda não tiveram oportunidade de orientar alunos de Mestrado. Para a construção de um quadro de docentes com experiência de orientação de mestrado, sem ter um Programa de *Stricto sensu* na própria instituição, demanda a necessidade de viabilizar a chegada de profissionais a título de Professor Visitante, que tenham experiência em orientação de Mestrado e Doutorado. Tendo em vista que a não aprovação das propostas encaminhadas até a presente data não resultaram em autorização pela CAPES para oferecer o Mestrado, faz com que não se tenha a necessidade de dar andamento ao Processo Seletivo para contratação de Professor Visitante com a experiência retro mencionada.



Gildomar Alves dos Santos
Diretor de Pós-Graduação e Expansão.